



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 25 01 2023

PORTARIA Nº 001/2023.

Zilair Saldanha Petxoto
Chefe de Gabinete / PMB
Dec. 001/2021

BONFIM – RR, 25 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) MARIA CÉLIA SAGICA GOMES, portador(a) do RG nº 212720 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 719.514.402-00, matrícula 2472-2, lotado no cargo de Professor, na Secretaria de Educação, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, no período de 01/11/2022 até 01/11/2024, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 1º de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 25 de janeiro 2023.

Registre-se.

Publique-se.



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2023. CONCEDER À(O) SERVIDOR(A) LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023.

BONFIM – RR, 25 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) MARIA CÉLIA SAGICA GOMES, portador(a) do RG nº 212720 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 719.514.402-00, matrícula 2472-2, lotado no cargo de Professor, na Secretaria de Educação, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, no período de 01/11/2022 até 01/11/2024, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 1º de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 25 de janeiro 2023.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:78C649AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 27/01/2023. Edição 1822

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>